



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 25 de julho de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 101.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de julho de 2022.

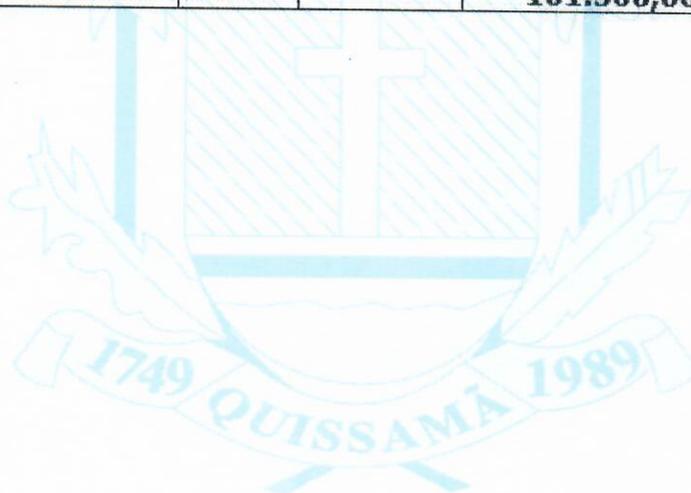

Marcelo de Souza Batista
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01-04.122.0125.2.371	2128	3390.31	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.371	2129	3390.39	100.000,00	
16.01-04.122.0125.2.036	44	3390.39		1.000,00
16.01-04.122.0125.2.095	49	3390.39		100.000,00
FMAS				
35.01-08.123.0079.2.003	2130	3390.39	500,00	
35.01-08.244.0088.2.284	2044	3390.32		500,00
			101.500,00	101.500,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 25 DE JULHO DE 2022– VALOR TOTAL: R\$ 101.500,00

MENSAGEM Nº 0.040/2022

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Anulações Parciais**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.171/2021, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Gabinete do Prefeito	2128	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.704-03	Atender as ações do Programa Juventude Ativa amparado pela Legislação Municipal nº 2027/2021.
Gabinete do Prefeito	2129	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.704-01	
Fundo Municipal de Assistência Social	2130	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.707-02	Pagamentos de obrigações financeiras das contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Gabinete do Prefeito	44	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.704-03	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos.
Gabinete do Prefeito	49	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.704-01	Manutenção da Unidade.
Fundo Municipal de Assistência Social	2044	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.707-02	Benefícios Eventuais.

Diucimar de Barcelos
Subsecretário Mun. de Fazenda
Fiscal Municipal
Matrícula: 1480